



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 968, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

SÚMULA: Regulamenta atos praticados por servidor público na Presidência do FUMPISUL, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 439 de 15 de agosto de 2014, que elegeu a diretoria do Fundo Municipal de Previdência de Piraí do Sul – FUMPISUL;

Considerando o disposto no Decreto nº 960 de 30 de novembro de 2016, que concede aposentadoria ao servidor Cezar Roberto Weigert;

Considerando, enfim a conveniência administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Que fica mantido na Presidência do Fundo Municipal de Previdência de Piraí do Sul, o servidor Cezar Roberto Weigert, até 31 de dezembro de 2017, conforme eleição realizada em 15 de agosto de 2014, bem como ficam ratificados os atos praticados pelo mesmo, a partir de 01 de dezembro de 2016, no cargo em que ocupa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 9 de dezembro de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal